



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.632 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

INSTITUI O PROGRAMA AMBIENTAL
“ABRAÇO VERDE” POR MEIO DA CRIAÇÃO
DO DIA DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO,
A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO
DIA 21 DE SETEMBRO.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Patrocínio o dia da Consciência Ambiental, a ser celebrado no dia 21 de setembro de cada ano, data em que será colocado em prática o Programa Ambiental “Abraço Verde”.

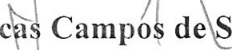
§ 1º - O programa “Abraço Verde” consiste numa parceria entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que prevê o plantio de mudas de árvores em locais previamente designados na região central da cidade.

§ 2º - Para o ano de 2013, será realizado o plantio de mudas de árvores no entorno da Praça Três Poderes.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Patrocínio deverá regulamentar esta lei mediante Decreto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) - Jornal Folha de Patrocínio em 05/01/2013
pág. 15 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 07/01/2013 a 14/01/2013.

Autores: Vereadores Adélio Furtado de Oliveira Junior e Alberto Sanarelli Junior